



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 3561, 18 de maio de 2023.**

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **Priscila Paula de Oliveira Duque**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3993, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 12 de maio de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 18 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Data: 19/05/2023 08:50:59

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/05/2023.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 19 / 05 / 2023

SERVIDOR  
*Milena Drago Pinto*  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
18/05/2023 17:07:56

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 19 / 05 / 2023  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo